

**RESOLUÇÃO Nº 906/09**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria/GM nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, que define as diretrizes operacionais do Pacto pela Saúde;

Considerando a Portaria/GM nº. 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as diretrizes operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão;

Considerando que os Termos de Compromisso de Gestão Municipal, do Distrito Federal, Estadual e Federal são os documentos de formalização do Pacto nas suas dimensões Pela Vida e de Gestão;

Considerando a Portaria/GM n.º 013, de 08 de janeiro de 2008, que homologa o Termo de Compromisso de Gestão e estabelece o compromisso formal em assumir a Média Complexidade Ambulatorial do município de Vitória/ES.

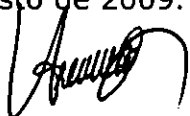
**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 011/09 do CIB Microrregional de Vitória, que aprova o repasse de recursos financeiros para o município de Vitória, referentes à gestão da assistência de média e alta complexidade ambulatorial, estabelecidos no Termo de compromisso de Gestão Municipal;

Art. 2º - O total de recursos financeiros referente ao bloco de financiamento da Atenção à Média e Alta complexidade ambulatorial corresponde a **R\$800.018,00** (oitocentos mil e dezoito reais) mensais e **R\$9.600.216,00** (nove milhões seiscentos mil e duzentos e dezesseis reais) anuais.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Vitória, 10 de agosto de 2009.



**ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde